

## RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein, mantida pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna pública aos interessados as alterações a seguir discriminadas, nos artigos 3º, 5º, 7 e 8 do Edital de Abertura de Inscrição do Vestibular para ingresso no curso de Graduação de Enfermagem, no 2º semestre de 2020.

(...)

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições para o Vestibular serão feitas exclusivamente pela Internet através do portal da Fundação VUNESP - [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), das 10 horas de 27 de abril até às **18 horas de 24 de julho de 2020**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, podendo o candidato optar por uma das formas de ingresso, sendo por provas no Vestibular ou usando as notas do ENEM 2018 e/ou 2019.

(...)

**3.3** O pagamento da taxa deverá ser efetuado, exclusivamente por meio do boleto bancário gerado no site, **até 24 de julho de 2020**. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilatações de prazo de vencimento.

(...)

**3.7** Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitem de atendimento específico para a realização das prova do Vestibular deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, disponibilizar à Fundação VUNESP, conforme previsto no item 3.7.4, até **24 de julho de 2020**, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

(...)

### 5. DAS PROVAS E DE SUA APLICAÇÃO

**5.2** Ingresso por provas no Vestibular:

**5.2.1** As provas serão aplicadas, em fase única, no dia **02 de agosto de 2020**, no período compreendido das 14 às 18 horas, na cidade de São Paulo.

**5.2.2** Os candidatos deverão confirmar a data, a hora, o local e a sala de realização das provas, no portal da Fundação Vunesp - [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) – na área do candidato no link “Local de prova”, a partir de 28.07.2020.

**5.3** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original e com foto atualizada, lápis preto, borracha, caneta esferográfica transparente com tinta na cor preta e máscaras de proteção facial, com cobertura de nariz e boca, para uso pessoal. O horário de chegada ocorrerá em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada.

**5.4** O candidato, que ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

**5.5** Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara.

**5.6** O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

**5.7** Será proibido o acesso ao local das provas o candidato que não estiver munido do original da cédula de identidade (RG). Em caso de extravio, em substituição ao RG, serão aceitos tão somente documentos originais com foto, a saber: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Certificado Militar, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe e Passaporte. Nenhum outro documento será hábil para entrada no local de prova.

**5.7.1** Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

**5.7.2** Será considerado ausente e eliminado do Vestibular o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**5.7.3** Os portões de acesso ao prédio serão fechados às **14 horas** e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento.

**5.7.4** O candidato deverá transcrever a folha de resposta e a Folha de Redação com caneta esferográfica de tinta preta, bem como assinalar no campo apropriado.

**5.7.5** Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização, assim como a nitidez dos textos transcritos na Folha de Redação poderão ficar prejudicados ao se digitalizar a resposta para a correção.

**5.8** O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação de prova depois de decorridas **1 hora** do seu início.

**5.9** Será eliminado do Vestibular o candidato que não comparecer às provas na data e horário estabelecidos, bem como o candidato que durante a realização das provas:

- a) For surpreendido em qualquer tipo de comunicação e/ou realizarem trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que comunicar-se com outro candidato;
- d) for surpreendido portando, fora da embalagem plástica distribuída pelos fiscais, qualquer dispositivo de hardware e software que possibilite a comunicação direta ou indireta com o candidato durante a sua permanência no ambiente de prova, bem como relógio, óculos escuros ou quaisquer acessórios como: chapéu, boné, gorro etc.;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas na folha de resposta em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) não entregar as provas ao término do tempo pré-determinado;
- h) afastar-se da sala, em qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- i) retirar da sala, na qual realiza a prova, antes de transcorrido o tempo **1 hora** do seu início.
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de redação;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do vestibular;
- m) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- n) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- o) não permitir a coleta da sua impressão digital.
- p) Recusar-se a cumprir os protocolos e medidas sanitárias a serem seguidos em decorrência da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID – 19).

**5.10** Se em algum momento for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e(ou) as tornou inverídicas, fraudou e(ou) falsificou documentos, as provas serão anuladas e ele será eliminado do vestibular.

**5.11** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**5.12** Durante a aplicação das provas, visando garantir a segurança do processo, a VUNESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal, a coleta de impressão digital e a filmagem.

(...)

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA**

**7.1** O resultado e as convocações para matrícula serão divulgados pela internet, no endereço [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) a partir de 12 de agosto de 2020.

## **8. CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA**

**8.1** O candidato deverá seguir rigorosamente as datas a seguir:

### **1ª. chamada**

12.08.2020	Divulgação dos resultados e da lista de convocados para matrícula a partir das 10 horas.
13 e 14.08.2020	Matrícula.

### **2ª. chamada**

18.08.2020	Divulgação da lista de convocados a partir das 10 horas.
18 e 19.08.2020	Matrícula.

(...)

**Permanecem em vigor as demais condições e normas constantes no referido Edital, não alteradas pela presente re-ratificação.**